Possuidora de relevantes qualidades militares e pessoais, revela um elevado sentido de disciplina, um insuperável espírito de colaboração e aconselhamento à sua chefia direta e aos seus pares, que aliado às excelentes relações humanas, conquistou o respeito e a estima de todos.

Pelas qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional e pessoal, elevada competência e extraordinário desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

8 de maio de 2018. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira,* Coronel.

311347171

Marinha

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 5329/2018

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 4814/2018, de 3 de maio, do comodoro Diretor de Pessoal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2018, subdelego na Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da Direção de Pessoal, a segundo-tenente Daniela Sofia Borges Lomba, a competência para, no âmbito administrativo e financeiro, autorizar despesas até ao limite de 2 500,00 (dois mil e quinhentos) euros com a locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da data sua publicação.

16 de maio de 2018. — O Chefe do Departamento Administrativo, de Normalização e de Comunicação, *José Manuel Moreira Pinto,* Capitão-de-Fragata.

311364846

Despacho n.º 5330/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), e de acordo com o estipulado do n.º 2 do artigo 246.º, ingressar na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de Primeiro-Marinheiro da classe de Músicos, a seguinte praça:

6300417 Noémi Isabel Gomes Adrião

(no quadro), que concluiu com aproveitamento o Curso de Formação Militar Complementar de Praças Músicos, em 23 de abril de 2018, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 72.º do EMFAR, ficando colocada na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez ingressada, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 6300217 primeiro-marinheiro B João Manuel Rio Braz Patrício Alves.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea *a*), do n.º 1 do Despacho n.º 4812/2018, de 3 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 94, de 16 de maio de 2018.

18 de maio de 2018. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *David Augusto de Almeida Pereira,* Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311364027

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5331/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Paulo Jorge Coelho Torres, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Síntese Curricular

Nome: Paulo Jorge Coelho Torres

Local e data de nascimento: S. Sebastião da Pedreira/ Lisboa — 30/06/66

Licenciatura em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa, 1991, com a classificação final de bom (14 valores).

Out 91 — Admissão a categoria de Inspetor, da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Ago 97 — Nomeado na categoria de Inspetor Coordenador — na sequência de concurso interno aberto em out 96 — Despacho 7524/97 — Publicado no *Diário da República,* 2.ª série de 2 set;

Mar 98/Set 05 — Nomeação Chefe de Delegação de Setúbal, por Despacho do Diretor Nacional do SEF

Out 05 — Nomeado pelo Diretor nacional do SEF, Adjunto do Responsável do Aeroporto de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos

25 de maio de 2009 — Nomeado para Subdiretor Regional de Lisboa, vale do Tejo e Alentejo pelo Despacho n.º 3709/2012 da Exma. Secretária do Estado da Administração Interna, por comissão de Serviço por 3 anos

01 de dezembro de 2012 — Nomeado Diretor Regional da Madeira, pelo Exmº Ministro da Administração Interna, por 1 período de 3 anos

01 de maio de 2016 — Nomeado pela Exma. Ministra da Administração Interna, Diretor Regional do Algarve, por 1 período de 3 anos.

311376161

Despacho n.º 5332/2018

De acordo com o artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional da Madeira do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional da Madeira, cargo de direção intermédia do 1.º grau, o licenciado Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, o designado poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 14 de maio de 2018.

17 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita.*

Síntese curricular

Nome: Jorge Manuel Pinto Ferreira Faustino.

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra (1988).

Categoria profissional: inspetor do nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Inspetor responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto das Lages (1992-1994);

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC do Aeroporto das Lages (1992-1994);

Inspetor responsável do Posto de Fronteira do Aeroporto de Faro (1995-1997);

Representante do SEF na Comissão FAL/SEC do Aeroporto de Faro (1995-1997);

Chefe da Delegação Regional de Aveiro (1998-2005);

Representante do SEF na Comissão Distrital de Segurança de Aveiro (1998-2005);

Ministrou as cadeiras de Introdução ao Direito e de Organização de Processos no 4.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2000);

Ministrou as cadeiras de Direito de Estrangeiros e de Organização de Processos no 5.º Estágio de Ingresso na Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF (2004-2005);

Exerceu funções no Gabinete de Inspeção do SEF (2005-2007);

Chefe da Delegação de Portugal no Grupo de Trabalho Imigração (Afastamentos), no âmbito do Conselho da União Europeia (2.º Semestre de 2007);

Subdiretor regional do Norte (2007-2012);

Oficial de Ligação de Imigração no Senegal (2013-2016);

Exerceu funções no Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF (2016-2018);

Representante do SEF nos Grupos de Trabalho "Asilo" (2017-2018) e "Vistos" do Conselho da União Europeia;

Curso "Justiça e assuntos internos no Âmbito do Tratado de Amesterdão", do INA;

Curso "Direito de Asilo", do Conselho Português para os Refugiados;

Curso "Documentação de segurança e fraude documental", do SEF;

Seminário "Tráfico de Seres Humanos", do SEF, do Ministério da Justiça e do DIAP/Porto;

Representante do SEF em seminários, colóquios e outros fora, a nível nacional e internacional.

311376801

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7232/2018

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) — Carreira geral de técnico superior.

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30 e nos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), faz-se público que, por meu despacho de 2 de maio de 2018 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de 2 postos de trabalho constantes do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, para a Divisão de Projetos Financeiros da Direção de Serviços de Gestão Orçamental e Financeira (DSGOF/DPF), na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista nos artigos 37.º e 38.º da LTFP e Capítulo III da Portaria.

1.2 — Reserva de recrutamento e consulta prévia — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. Foi dado cumprimento ao artigo 265.º da LTFP e à Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo o INA informado, da inexistência de trabalhadores em situação de valorização com o perfil indicado por este serviço.

2 — Local de trabalho — As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da SGAI sitas na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções com grau de complexidade 3, a exercer na área de atividade da DSGOF/DPF, definida no Despacho n.º 887/2018, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro, entre as quais se destacam:

Assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, despesa e receita;

Assegurar a preparação de orçamentos e acompanhamento da respetiva execução; Assegurar a análise e elaboração de pareceres e propostas de alterações orçamentais;

Colaborar na atualização de indicadores de investimento;

Contabilizar as despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental;

Elaborar e executar candidaturas comunitárias, nomeadamente ao nível da apresentação de pedidos de pagamento/reembolsos e da elaboração de relatórios de execução.

4 — Posicionamento e posição remuneratória de referência — O posicionamento remuneratório efetua-se nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, com as limitações impostas pelos artigos n.os 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (OE 2015), cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (OE 2018), tendo como posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única.

5 — Requisitos de admissão — São requisitos cumulativos de admissão, que os candidatos devem possuir até ao último dia do prazo de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

b) Possuir relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

5.2 — Requisitos habilitacionais e área de formação académica — Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares do grau académico de licenciatura em Gestão, Economia ou Administração e Gestão Pública.

5.3 — Requisitos Preferenciais:

Os Candidatos devem ainda possuir:

a) Conhecimentos e experiência na área de gestão orçamental e financeira do Estado, designadamente POCP/SNC;

b) Conhecimentos e experiencia da utilização de aplicações informáticas, de suporte à gestão financeira e patrimonial, designadamente a aplicação GeRFIP, bem como as aplicações de suporte à execução de candidaturas comunitárias, designadamente as associadas ao Portugal 2020, acrescido de conhecimentos e experiência de informática na ótica do utilizador;

c) Conhecimentos da legislação aplicável às matérias relacionadas com a gestão de recursos financeiros e patrimoniais;

d) Experiência no exercício de funções na área da gestão de recursos financeiros, orçamentais e patrimoniais.

6 — Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte papel, obrigatoriamente através do formulário de candidatura ao procedimento concursal aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, de 29 de abril de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, que se encontra disponibilizado nas instalações da SGAI, sitas na morada atrás referida, no período compreendido entre as 10:00 e as 16:00 horas, ou disponível na página eletrónica do serviço, no endereço www.sg.mai.gov.pt, funcionalidade «Recursos Humanos/Procedimentos Concursais SGAI».

7.1 — Apresentação das candidaturas — As candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente na SGAI no horário atrás referido ou remetidas através de correio registado, com aviso de receção, com indicação expressa do procedimento concursal a que se referem, expedidas até ao termo do prazo fixado, para o endereço da SGAI.

7.2 — Documentos a apresentar — Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos:

a) Currículo detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissio-